



## **LEI Nº 3058, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal. ”**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 027, de 10 de junho de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 020 de 08/06/2026;

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757505202600 – Emenda - Alencar Santana Braga

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757537202600 – Emenda – Nilton Tatto

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757537202600 – Emenda – Nilton Tatto

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo



Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757565202600 – Emenda – Luiz Philippe de Orleans e Bragança  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 200.000,00

---

V. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757565202600 – Emenda – Luiz Philippe de Orleans e Bragança  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 50.000,00

---

VI. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757570202600 – Emenda – Luiz Carlos Motta  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 100.000,00

---

VII. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757545202600 – Emenda – Jilmar Tatto  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 200.000,00

---

VIII. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Instrumento celebrado: Incremento PAP Nº 36000757552202600 – Emenda – Paulo Alexandre Barbosa  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 300.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

3

**Art. 2º.** Os créditos autorizados, no montante de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Waldomiro Xavier de Souza Filho**”, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente da  
Diretoria Administrativa